



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV N° 2572 – Segunda – Feira 09 de Setembro de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIAN° 234 - 2024

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

### **RESOLVE:**

**Artigo 1° - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA MÉDICA** para a servidora **MARILENE RUIZ**, CID Z76.0+K80.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de auxiliar de serviços diversos, com efeitos contados a partir de 01/Setembro/2024.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 05 de Setembro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2572 – Segunda – Feira 09 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIAN° 235/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

### RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao servidor **FRANCISCO ALE VARGAS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 07/02/2020 a 06/02/2021, a partir de 02 de Setembro de 2024.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 05 de Setembro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
Prefeito de Aral Moreira-MS



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV N° 2572 – Segunda – Feira 09 de Setembro de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIAN° 236 - 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

### RESOLVE:

**Artigo 1° - EXONERAR** a pedido, o servidor **AGABITO CASSAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de **Vigia**, com efeito contados a partir de **01 De Setembro de 2024**.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 05 de Setembro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
Prefeito de Aral Moreira-MS



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV N° 2572 – Segunda – Feira 09 de Setembro de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 237 - 2024

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

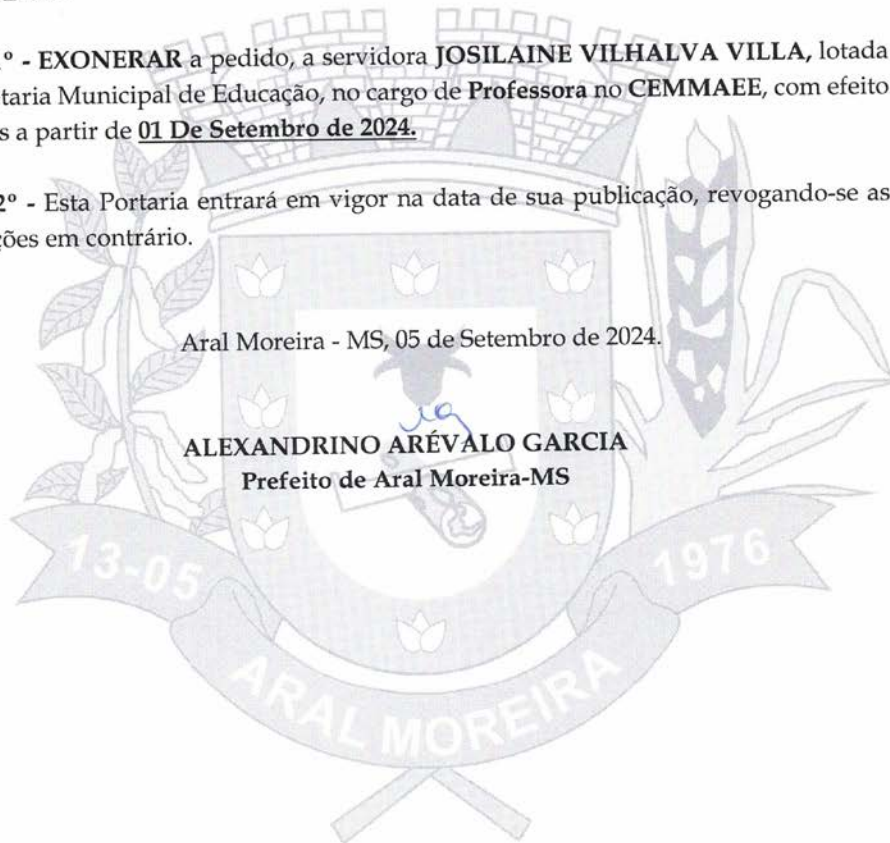
### **RESOLVE:**

**Artigo 1° - EXONERAR** a pedido, a servidora **JOSILAINE VILHALVA VILLA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professora** no **CEMMAEE**, com efeito contados a partir de **01 De Setembro de 2024**.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 05 de Setembro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2572 – Segunda – Feira 09 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIAN° 238/ 2024

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**Considerando** a necessidade de suprir as vagas na Secretaria de Educação em caráter excepcional e temporário, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados de suas funções...

**Considerando** como parâmetro para tal convocação, a necessidade de suprir as demandas de docentes e administrativos das instituições de ensino e departamentos da SEMEC.

**Considerando** o afastamento de servidor efetivo como motorista a pedido de desincompatibilização conforme lei.

**Considerando** demissão à pedido das servidoras na função de docência e administrativo na função de secretária escolar.

**Considerando a Resolução SEMEC N°49/2024 publicada no dia 05 de fevereiro de 2024**, que dispõe da convocação temporária para docentes e administrativos/apoio operacional em regime de suplência, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

**Considerando** as informações supracitadas, seguindo também as orientações técnicas 57/2024, sobre condutas vedadas no período eleitoral, ofício circular n° 0001/2024/19ZE/PPR, da promotoria eleitoral da 19ª zona eleitoral de Ponta Porã e decreto n°146/2024, para suprir as vagas em caso de urgência, devido não possuírem servidores disponíveis que pudessem preencher essas vagas no momento.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONVOCAR** os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para que sejam lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos cargos, locais e períodos pré-determinados com data de início e fim.

ARAL MOREIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

  
**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV N° 2572 – Segunda – Feira 09 de Setembro de 2024**

ANEXO I - PORTARIA DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA 2024 - 2º SEMESTRE

Nº	SERVIDOR (A)	LOCAL	CARGA HORÁRIA/ REF	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL	INICIO	TÉRMINO
1	MARCIA CRISTIANE ALVES DIAS	ESCOLA EXTENSÃO MARIA DE LOURDES FRAGELLI	20 HORAS/SEM.	PROFESSORA	C1	AII	01/08/2024	30/11/2024
2	NILTON AMARILHO DE MOURA	NÚCLEO DE TRANSPORTE ESCOLAR	40 HORAS/SEM.	MOTORISTA DE ONIBUS	C6	AII	01/08/2024	30/11/2024
3	TALITA OLIVEIRA CAVALCANTE	CENTRO DE EDU. INFANTIL GERALDO ANTONIO LOPES	40 HORAS/SEM.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C6	AII	01/09/2024	30/11/2024



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2572 – Segunda – Feira 09 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 239/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

### RESOLVE:

**Artigo 1° - CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** a servidora **PATRICIA GONÇALVES ROA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de **09 de Setembro de 2024**.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 09 de Setembro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS